



**CÂMARA MUNICIPAL**  
**VEREADOR JOAQUIM EUZÉBIO PEREIRA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ – 04.804.510/0001-72

PORTARIA Nº 11 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

Prorroga prazo de validade do concurso público para provimento de cargos efetivos da Câmara Municipal de Heliódora/MG, correspondente ao Edital nº 001/2021.

A Presidente da Câmara Municipal de Heliódora Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município e na Constituição Federal de 1988;

Considerando o quanto disposto na no Art. 37, III da Constituição Federal/88;

Considerando os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Câmara Municipal de Heliódora/MG, correspondente ao Edital nº 001/2021, homologado em 15 de dezembro de 2021.

Art. 2º - O presente Decreto passará a vigorar em 15 de dezembro de 2023.

Art. 3º A Câmara Municipal deverá providenciar a imediata publicação do resumo desta portaria no Diário Oficial do Estado.

Sala de sessões em 14 de dezembro de 2023.

  
Maria da Glória Magalhães Maia  
PRESIDENTE

